

PREMIO DESTAQUES DO SETOR – 2022

PROFISSIONAIS

PRÊMIO DESTAQUES PROFISSIONAIS DO SETOR

Os profissionais (pessoas físicas) candidatos ao prêmio, **associados ou não associados** à ABTCP, serão indicados pelas **COMISSÕES TÉCNICAS** da **associação, na qual poderão indicar quantos profissionais acharem necessários para as 3 categorias a seguir:**

1) Indústria

Prêmio para a pessoa que se destacou dentro do processo produtivo, com uma melhoria ou contribuição significativa, independentemente da área em que trabalha e do nível hierárquico que ocupa dentro da empresa, que proporcionou melhoria, racionalização, otimização, maior segurança, obtenção de maior produtividade e conseqüente maior satisfação no ambiente de trabalho.

2) RH/Desenvolvimento humano e organizacional

Prêmio para a pessoa que se destacou pela contribuição, com algum projeto, novas políticas de desenvolvimento humano e de clima organizacional, treinamento ou qualificação profissional, para qualquer área dentro da Organização, que resultou na **VALORIZAÇÃO** das **PESSOAS**, como fator transformador do ambiente: mais humano, colaborativo, inovador e que propicie a melhoria contínua das pessoas e do próprio trabalho.

3) Inovação

Este Prêmio diferencia-se do EMPRESARIAL voltado para P&D e Tecnologia, pois deve refletir as pessoas que individualmente com suas ideias e sugestões fazem diferença no seu ambiente de trabalho. Trata-se da maneira simples mais eficaz de criar melhorias e inovações no processo e metodologia de trabalho, transformando a rotina operacional em práticas motivadoras que conduzem a resultados de qualidade e melhoria de vida dentro da organização.

Serão as Comissões Técnicas que indicarão os profissionais candidatos, associados ou não associados: 1) automação, 2) biorrefinaria, 3) celulose, 4) manutenção, 5) meio ambiente, 6) papel, 7) recuperação e energia, 8) segurança do trabalho e 9) nanotecnologia. **Em 2022 o Comitê de RH formado pela ABTCP também indicará os profissionais.**

- 1) **FASE 1 - INSCRIÇÃO - Como será o processo? Período: de 14 de março a 13 de maio de 2022.**

As comissões após terem os nomes dos profissionais, enviarão para a área de marketing da ABTCP que fará o contato falando sobre a indicação e se gostariam de participar. Com o aceite do indicado, a área de marketing solicitará a empresa contratada do sistema do Prêmio para enviar um **login e senha**, na qual o profissional poderá realizar a inscrição e fazer as justificativas relacionadas ao seu projeto ou trabalho que foi indicado.

Profissionais associados – com o login e senha realizarão suas justificativas e breve descrição de suas inovações/sugestões. A inscrição é única e após a conclusão da inscrição o sistema bloqueará o acesso. Esta Justificativa precisa descrever no espaço disponibilizado, de maneira concisa e objetiva, o “case”, a ideia/sugestão ou projeto que com sua implantação e resultados/melhorias comprovam ser o merecedor do prêmio.

Profissionais não associados – com o login e senha deverão realizar um pré - cadastro e realizarão a inscrição com suas justificativas e breve descrição de suas inovações/sugestões. A inscrição é única e após a conclusão da inscrição o sistema bloqueará o acesso. Esta Justificativa precisa descrever no espaço disponibilizado, de maneira concisa e objetiva, o “case”, a ideia/sugestão ou projeto que com sua implantação e resultados/melhorias comprovam ser o merecedor do prêmio.

NOTA (1): Em cada categoria deverá ter **no mínimo 02 (dois)** profissionais candidatados, caso ocorra de ter somente **(1)** um profissional candidato, essa categoria será cancelada.

1) FASE 2 - VOTAÇÃO – período de 23 de maio a 24 de junho de 2022

A votação poderá ser realizada por todas as **empresas** e **pessoas físicas associadas** ou **não associadas** à ABTCP.

Associadas – empresas e pessoas físicas acessarão o **link** do sistema através dos sites da ABTCP, deverão escolher a opção “**associada**” e farão o login com o **CNPJ e CPF**. O sistema identificará seu cadastro e será possível iniciar a votação, onde estará o acesso a todos os profissionais candidatos e suas devidas categorias e justificativas. Poderão votar nos profissionais de sua escolha ou escolher a opção “nulo”. A votação é única e após a confirmação da votação o acesso será bloqueado.

Não Associadas – empresas e pessoas físicas acessarão o **link** do sistema através dos sites da ABTCP, deverão escolher a opção “**não associada**” e com o **CNPJ ou CPF serão identificados, caso já tenham preenchido o cadastro na fase de inscrições, o sistema reconhecerá e poderão iniciar a votação. Se for o primeiro acesso, deverão fazer um pré-cadastro para iniciar a votação.** Terão acesso a todos os profissionais candidatos e suas

devidas categorias e justificativas. Poderão votar nos profissionais de sua escolha ou escolher a opção “nulo”. A votação é única e após a confirmação da votação o acesso será bloqueado.

2) FASE 3 - CLASSIFICAÇÃO – Divulgação 30 de junho de 2022

A classificação será para os 03 (três) profissionais mais votadas durante o período de votação e se dará ao maior número de pontuações obtido, conforme tabela abaixo:

PONTUAÇÕES - EMPRESAS ASSOCIADAS

CATEGORIA	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA
Todas as categorias	02 pontos	
Corporativo		07 pontos
Mantenedor		06 pontos
Coletivo		05 pontos
Contribuinte		04 pontos
Corporativo UNIDADE		03 pontos

PONTUAÇÕES – EMPRESAS NÃO ASSOCIADAS

CATEGORIA	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA
NÃO ASSOCIADO	0,5	01

- 1) **NOTA (3):** As empresas e pessoas físicas, ***não associadas*** a ABTCP e queiram associarem-se para obter mais pontuações, deverão fazer a adesão antes do início da votação, ou seja, durante o período das inscrições de **14 de março a 13 de maio de 2022**.

Observação: para a fase 4 da avaliação as pontuações serão zeradas e substituídas pela ordem de classificação atingida pelos profissionais em cada categoria, ficando da seguinte forma: **1º lugar = 10 pontos, 2º lugar = 9,5 pontos e 3º lugar = 9,0 pontos**.

3) FASE 4 - AVALIAÇÃO – de 11 de julho a 27 de julho de 2022

A Comissão Avaliadora é composta de **11 representantes** dos associados, sendo:

- Conselho Diretor: 4 membros;
- Conselho Executivo: 3 membro;
- Diretoria Executiva: 1 membro;
- Associados Individuais: 3 associados.

Especificações para as escolhas dos integrantes da Comissão Avaliadora:

- Só podem participar da Comissão representantes das empresas que não foram classificadas entre as três finalistas de cada categoria, tanto para empresas integrantes do Conselho Diretor, como do Conselho Executivo;
- As empresas integrantes da Comissão Julgadora serão anualmente renovadas;
- No caso do número de participantes pelo Conselho Executivo não puder ser complementado, pelo impedimento de ser empresa classificada ou pela recusa ao convite para participar da Comissão, outra empresa do Conselho Diretor será escolhida.

A Comissão analisará os dossiês das empresas classificadas por categorias e deverão colocar suas notas de 0 a 10 pontos.

Classificação final

Os profissionais vencedores serão aqueles que obtiverem a maior média, considerando: a nota da média conferida pelos avaliadores (peso 60%) somada à quantidade de pontos obtidos pelo profissional na Fase 3 (classificação) (peso 40%) , dividido por 2, gerando a média final.

A fórmula: Média Fase 4 (60%) + Pontos Fase 3 (40%) : 2 = Média Final

Importante: a Comissão Avaliadora não saberá a ordem da Classificação das três empresas mais votadas, para não ser influenciada quando estiver avaliando os dossiês. Apenas o Sistema lançará a pontuação correspondente no cálculo da Classificação Final.

Nota: no caso de empates em determinadas categorias, ou inconsistências aparentes na classificação, os membros da **Comissão Avaliadora, serão solicitados para uma revisão de suas notas, sem identificação das notas dos demais integrantes. Com isso uma nova média será considerada para a classificação final).**

A divulgação dos profissionais vencedores será realizada no dia **01 de agosto de 2022** e também pelos meios de comunicação e jornalismo da Associação.